

**PORTARIA CFO-SEC-225, de 01 de outubro de 2025**

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução CFO nº 267/2024, artigo 76, § 3º (Regimento Eleitoral),

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar como observador do Conselho Federal de Odontologia, na eleição a ser realizada no Conselho Regional de Odontologia de Roraima – CRO/RR, no dia 3 de outubro de 2025, o Cirurgião-Dentista Rodrigo Ivo Matoso.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 01 de outubro 2025.

CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD  
PRESIDENTE